

2	2	BALÃO nº7, liso com 07 polegadas, cores sortidas. Pacote com 50 und.	riberball		PACOT	100,00	10,50	1.050,00
2	3	BANDEJA de papel cartão retangular metalizada prata, nº 03, medidas aproximadas: 22 cm x 27 cm.	cip		UN	500,00	2,60	1.300,00
2	4	BANDEJA de papel cartão retangular metalizada prata, nº 05, medidas aproximadas: 32 cm x 39 cm.	cip		UN	500,00	3,45	1.725,00
2	5	BISNAGA PLÁSTICA transparente com tampa flip flop cores sortidas, capacidade de 60 ml. Tamanho aproximado: 107 mm de altura x 35 mm de diâmetro.	cristal		UN	500,00	3,80	1.900,00
2	6	CAIXA DE PAPEL kraft, tampa com visor em acetato. Tamanho aproximado: 11,5 cm x 15,5 cm x 3,5 cm.	mf		UN	800,00	11,90	9.520,00
2	7	CAIXA LEMBRANÇA retangular xadrez rosa fita cetim branca, com tampa. Medidas aproximadas: 11,2 cm x 3,8 cm x 3,4 cm. Pacote com 10 und.	mf		PACOT	50,00	5,85	292,50
2	8	COPO PIC 101 com tampa, acrílico transparente, capacidade de 100 ml. Tamanho aproximado: 5 cm de altura x 6 cm de largura. Pacote com 10 und.	prafesta		PACOT	50,00	18,90	945,00
2	9	COPO PIC 151 com tampa acrílico transparente, capacidade de 150 ml. Tamanho aproximado: 6 cm de altura x 7 cm de largura. Pacote com 10 und.	prafesta		PACOT	50,00	20,90	1.045,00
2	10	EMBALAGEM plástica individual para doce (blister material pet. Dimensões fechada: 57 mm de diâmetro x 33 mm de altura. Pacote com 50 und.	curifest		PACOT	10,00	25,50	255,00
2	11	FIO de sisal natural pequeno, Peso 250gr.	sinalsul		METRO	20,00	10,30	206,00
2	12	FITILHO PLÁSTICO 5mm cores sortidas, comprimento de 50m.	emfesta		UN	20,00	4,95	99,00
2	13	FORMINHA PARA DOCES em papel, nº 5. Cores sortidas. Tamanho aproximado: Pacote com 100 und.	reich		PACOT	10,00	2,83	28,30
2	14	FRASCO PET modelo cilíndrico alto, transparente com válvula spray em plástico, com capacidade de 60 ml. Tamanho aproximado: 14 cm de altura x 3,2 cm de largura	cristal		UN	500,00	6,65	3.325,00
2	15	FRASCO PET oval, com tampa flip flop de rosca transparente, plástico, com capacidade de 60 ml. Tamanho aproximado: 9,7 cm de altura x 4,5 cm de largura.	cristal		UN	500,00	5,20	2.600,00
2	16	FUNDO DECORADO para doces rendado, na cor branca. Nº 9. Pacote com 100 und.	curifest		PACOT	10,00	3,33	33,30
2	17	MARMITEX de alumínio retangular com tampa pet, 220 ml. Tamanho 12,7 cm x 9,8 cm x 3,3 cm.	termica		UN	1.000,00	0,95	950,00
2	18	PAPEL POLIPROPILENO transparente, Tamanho: 90cm x100cm.	gala		UN	300,00	4,80	1.440,00
2	19	SACO BOOP transparente nº06 Tamanho 25 cm x 37 cm. Pacote com 50 und.	dompaper		PACOT	15,00	40,27	604,05
2	20	SACO de papel branco, sanfona com medidas de 7,5 x 14 cm.	gala		UN	1.000,00	3,17	3.170,00
2	21	SACO plástico com aba adesiva nº 20, transparente. Medidas: 10 x 15cm.	cromus		UN	800,00	1,30	1.040,00
2	22	SACO plástico com aba adesiva nº 5, transparente. Medidas: 6,5 x 9cm.	cromus		UN	800,00	4,50	3.600,00
2	23	SACO PRESENTE metalizado cores diversas. Tamanho: 15 cm x 23cm. Pacote com 50 und.	gala		PACOT	10,00	34,10	341,00
2	24	SACO PRESENTE metalizado cores diversas. Tamanho: 26 cm x 37 cm. Pacote com 50 und.	gala		PACOT	10,00	51,00	510,00
2	25	SACOLA kraft pardo liso com alça sem impressão. Papel kraft 80 gramas. Tamanho aproximadamente: 12x 10 x 4,5 cm.	cip		UN	500,00	2,83	1.415,00
2	26	SACOLA kraft pardo liso com alça sem impressão. Papel kraft 80 gramas. Tamanho aproximadamente: 21,5 x 15 x 8 cm.	cip		UN	500,00	3,10	1.550,00
2	27	SACOLA PLÁSTICA branca produzida em polietileno, 100% reciclada. Tamanho 40 x 50 cm.	lomac		UN	30,00	13,40	402,00
2	28	TUBETE 13 CM plástico cristal com tampa em cores sortidas, Pacote com 10 und.	cristal		PACOT	50,00	16,13	806,50
2	29	VARETA PARA ALGODÃO DOCE em bambu de 40cm, tipo redondo, Pacote com 100 und.	natural		PACOT	50,00	8,947	447,35
TOTAL								42.500,00

PONTO COM BRINDES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CANECA de cerâmica cor branca lisa, com alça, com capacidade de 325 ml. Dimensões máximas: 10 cm de altura, 9 cm de diâmetro. Com personalização colorida a definir posteriormente.	PONTO BRINDES	COM	UN	100,00	16,88	1.688,00
1	2	CANECA de cerâmica cor externa branca lisa e com interior colorida, com alça, com capacidade de 325 ml. Dimensões máximas: 10 cm de altura, 9 cm de diâmetro. Com personalização colorida a definir posteriormente.	PONTO BRINDES	COM	UN	100,00	23,88	2.388,00
1	3	CHAVEIRO em polímero modelo redondo com argola, na cor branca, dimensão: 3,5 cm de diâmetro. Com personalização colorida a definir posteriormente.	PONTO BRINDES	COM	UN	200,00	4,88	976,00
1	4	CHAVEIRO QUADRADO em polímero modelo quadrado com argola, na cor branca, dimensões: 4 cm x 4 cm. Com personalização colorida a definir posteriormente.	PONTO BRINDES	COM	UN	200,00	4,88	976,00
1	5	CHINELO de borracha (látex), duas tiras, unissex, cor branca, numeração: 33/34,35/36,37/38,39/40,41/42 e 43/44 par. Com personalização colorida a definir posteriormente.	PONTO BRINDES	COM	PAR	100,00	22,48	2.248,00
1	6	COPO LONG DRINK em acrílico, transparente, cores diversas, medidas aproximadas: 16 cm de altura, 6 cm de diâmetro. Com personalização colorida a definir posteriormente.	PONTO BRINDES	COM	UN	300,00	4,08	1.224,00
1	7	COPO TWISTER em acrílico, cores diversas, opaco. Capacidade aproximada de 400 ml. Com personalização colorida a definir posteriormente.	PONTO BRINDES	COM	UN	300,00	4,98	1.494,00
1	8	MOUSE PAD sem apoio na cor branca, retangular, parte superior de tecido e inferior emborrachada. Medidas: 21,5 cm de largura, 17,5 cm de altura. Com personalização colorida a definir posteriormente.	PONTO BRINDES	COM	UN	200,00	10,08	2.016,00
1	9	TAÇA de vidro jateada com capacidade de 370 ml. Medidas: 198,2 x 60,30mm. Com personalização colorida a definir posteriormente.	PONTO BRINDES	COM	UN	100,00	22,90	2.290,00
1	10	TOALHA DE MÃO, 100% algodão com faixa personalizável em poliéster, cores diversas. Dimensões: 38 cm x 24 cm. Com personalização colorida a definir posteriormente.	PONTO BRINDES	COM	UN	200,00	13,00	2.600,00
TOTAL								17.900,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:518AF191

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº 51/2021 - PSS FONOAUDIÓLOGO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 51/2021

A Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei nº 745/2011 e a Portaria nº 225/2021, torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à seleção de profissionais e formação de cadastro de reserva para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de pessoal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital:

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O presente chamamento público é destinado a seleção, contratação e formação de cadastro de reserva de profissionais para atuar na Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente para atender à necessidade emergencial e temporária de excepcional interesse público, visando atendimentos aos alunos da rede municipal de educação, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atuação mediante Contrato Temporário, regido pelas normas de direito administrativo.

1.2 Antes de requerer o credenciamento no presente chamamento público, o candidato deve observar, atentamente, as prescrições deste Edital, assim como os requisitos e condições sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Cronograma da seleção:

1.3.1 Pedidos de inscrição com envio de documentação comprobatória do tempo de experiência e formação e documentos pessoais	de 13/07/2021 até as 23:59h de 25/07/2021 via e-mail: rh@saojosedaboavista.pr.gov.br
1.3.2 Divulgação do resultado dos pedidos de inscrição com classificação provisória	27/07/2021 www.saojosedaboavista.pr.gov.br
1.3.2 Recursos	28 a 29/07/2021 via e-mail: rh@saojosedaboavista.pr.gov.br
1.3.3 Classificação definitiva e Homologação	02/08/2021 www.saojosedaboavista.pr.gov.br

1.4. Não haverá taxa de inscrição.

2 Das funções:**2.1. Função: FONOAUDIÓLOGO**

2.1.1. Vagas: 01 + cadastro de reserva

2.1.2. Requisitos obrigatórios: Curso superior em fonoaudiologia e inscrição no conselho profissional.

2.1.3. Remuneração: R\$ 1.618,57 por mês.

2.1.4. Jornada de trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

2.1.5. Local de trabalho: a critério da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser executado em atendimentos em local a ser designado pela Secretaria ou em consultório próprio do contratado caso localizado no território do Município.

2.1.6. Atribuições específicas da função: executar todas as atividades e tarefas inerentes à sua função de Fonoaudiólogo em conformidade com o previsto na Lei nº 570/2003 – plano de cargos e salário, realizando atendimento aos alunos que forem encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação.

2.1.7. Prazo de contratação: até 02 (dois) anos, rescindível a qualquer tempo no interesse da Administração.

3 Do pedido de inscrição para participar do chamamento público:

3.1. Os interessados em se inscrever no presente processo seletivo devem solicitar sua participação através do e-mail da Divisão de Recursos Humanos: rh@saojosedaboavista.pr.gov.br encaminhando a ficha de inscrição e documentos no período de 13/07/2021 até as 23:59 hrs do dia 25/07/2021. E-mails recebidos fora deste período serão desconsiderados.

3.2. Os interessados devem enviar no e-mail da Divisão de Recursos Humanos a ficha de inscrição devidamente preenchida com os dados completos necessários para identificação. A ficha estará disponível para download no site da prefeitura na internet.

3.3. Juntamente com a ficha de inscrição deverão ser enviados:

- cópia do documento de identificação;
- cópia da carteira profissional;
- cópia dos documentos de comprovação de experiência profissional e escolaridade para fins de cômputo da pontuação e classificação dos candidatos.

3.4. O candidato no e-mail deverá, sendo o caso, se autodeclarar negro ou pardo.

3.5. Cabe ao candidato certificar-se junto à Divisão de RH, por meio de telefone, que o e-mail foi recebido.

4 Dos requisitos para contratação

4.1. Ser brasileiro nato, ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advindos da legislação específica;

4.2. Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

4.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.4. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;

4.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Atestado Médico;

4.6. Não ter sido aposentado por invalidez ou que esteja recebendo auxílio-doença;

4.7. Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;

4.8. Apresentar os documentos necessários e compatíveis com o exercício da função, por ocasião da contratação;

4.9. Cumprir as determinações deste edital;

4.10. Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.11. Atender os requisitos específicos existentes na legislação municipal;

4.13. Não ser servidor público de qualquer esfera de governo, efetivo, temporário ou comissionado.

5 Da Reserva de Vagas Especiais

5.1 Não haverá reserva de vagas para PNE.

6 Afrodescendente

6.1 Ao candidato afrodescendente, amparado pela Lei Estadual nº 14.274, de 24/12/2003, fica reservado 10% (dez por cento) das vagas temporárias.

6.2 A cada 9 (nove) candidatos convocados da lista universal, 1 (um) candidato da lista de inscritos como candidato afrodescendente será convocado, perfazendo a equivalência aos 10% (dez por cento) assegurados pela lei.

6.3 Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra, conforme o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 14.274/03, mediante informação contida no e-mail de solicitação de credenciamento.

7 Dos Critérios de Classificação

Não haverá provas devido a impossibilidade decorrente da vedação imposta nos termos do Decreto nº 305/2020 em seu artigo 11, I, face as restrições decorrentes da pandemia da COVID-19.

O processo seletivo simplificado será realizado considerando a experiência, a escolaridade e a capacitação profissional do candidato. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação. A pontuação será composta pela nota decorrente da experiência profissional, escolaridade e capacitação profissional, conforme tabela abaixo:

TIPO	PONTOS
Experiência profissional no exercício de atividades inerentes à função	1 (por semestre completo)
Curso superior completo em área diversa da fonoaudiologia	4 (por curso)
Curso de pós-graduação lato sensu na área de atuação	6 (por curso)
Curso de pós-graduação lato sensu em outras áreas	5 (por curso)
Curso de pós-graduação stricto sensu – nível de mestrado	7 (por curso)
Curso de pós-graduação stricto sensu – nível de doutorado	10 (por curso)
Curso de capacitação profissional realizado em entidades públicas ou privadas	2 (por curso)

7.1. Serão considerados documentos para comprovação de experiência profissional e escolaridade para fins de pontuação:

- I – Declaração do Órgão Público competente contratante que comprove a função e o respectivo período de atividades efetivamente desempenhadas;
- II – Certidão ou declaração do Conselho Profissional competente que comprove o período de inscrição no Conselho;
- III – Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo registro do respectivo contrato de trabalho com a empresa ou entidade contratante que comprove experiência em atividades iguais à da função pretendida;
- IV – Diplomas e certificados expedidos por instituições de ensino oficiais ou reconhecidas pelo MEC e certificados de cursos.
- V – Certificados expedidos pelas instituições públicas ou privadas comprovando a realização de curso de capacitação profissional.

7.2. Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá conter a data de início e de término do contrato de trabalho realizado. No caso do item 7.1.II será suficiente a data da inscrição no respectivo conselho.

7.3. Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período de tempo, só um deles será computado.

7.4 Os cursos serão computados de modo cumulativo.

7.5. Competirá à comissão organizadora avaliar os títulos e atribuir a nota respectiva.

8 Da classificação provisória

8.1. A classificação provisória dos candidatos será divulgada na data de 27/07/2021 através de edital específico publicado no site oficial do Município e no Diário Oficial Eletrônico.

9 Do Desempate

9.1. O desempate entre os candidatos será feito pela maior idade, conforme Artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso - Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.

9.2. Havendo empate ainda, será aplicado como critério de desempate a verificação daquele candidato que apresentou maior tempo de experiência profissional.

9.3. Caso ainda persista o empate após aplicação dos critérios antes mencionados, será promovido sorteio em reunião pública previamente designada e divulgada aos candidatos, bem como gravada em vídeo para consulta pública.

10 Dos Recursos à Classificação Provisória

10.1 Serão aceitos Recursos com questionamentos sobre a Classificação entre os dias 28 a 29/07/2021 e encaminhados por e-mail à Divisão de Recursos Humanos no endereço rh@saojosedaboavista.pr.gov.br ou entregues pessoalmente à Divisão junto à Prefeitura.

10.2 Os recursos deverão ser objetivos e vinculados estritamente à questionamentos que possam influir na classificação final e decorrentes de erros na contagem de pontos e da somatória destes.

10.3 Todos os recursos dirigidos à Comissão Organizadora serão julgados e os julgamentos serão divulgados na página oficial da Prefeitura na internet e comunicados ao candidato recorrente.

11. Do Regime Especial de Contratação

11.1 Da Contratação

Os requisitos para contratação estão relacionados abaixo:

11.1.1 Ter solicitado inscrição neste processo seletivo.

11.1.2 Apresentar a documentação legal comprovando os requisitos para a função.

11.1.3 Apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação:

- a) Carteira de Identidade e carteira profissional;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
- d) comprovante de endereço atual;
- e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- h) Declaração de Acúmulo de Cargo;
- i) Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação.

11.1.4. O Contrato de trabalho decorrente do presente chamamento poderá ser rescindido a qualquer momento.

11.1.5. Os contratos serão regidos pelas normas de direito administrativo, aplicando-se, no que couber, a Lei nº 570/2003 e 571/2003, estando os contratados vinculados ao Regime Geral de Previdência, e não há recolhimento de FGTS por se tratar de vínculo de direito administrativo e não CLT.

11.1.6. O contrato de trabalho terá vigência de até 2 anos improrrogáveis.

12. Da Rescisão Contratual

12.1. O Contrato será rescindido nas seguintes situações:

- Ausência de interesse na manutenção do contrato por parte da Administração ou do contratado;
- Quando da finalização dos projetos a serem desenvolvidos pela Administração;

12.2. Em qualquer hipótese não haverá direito à indenizações ou estabilidades decorrentes de auxílio doença ou outras porventura invocadas.

13 Das Disposições Finais

13.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Processo Seletivo, divulgados no endereço eletrônico www.saojosedaboavista.pr.gov.br e atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o Processo.

13.2. Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o candidato será excluído do processo ou, se contratado, terá seu contrato rescindido e a ocorrência será comunicada ao Ministério Público.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada, para esse fim, pela Portaria nº 225/2021.

13.4 O presente processo seletivo terá vigência por 2(dois) anos prorrogáveis por igual período.

São José da Boa Vista-PR; 12 de Julho de 2021.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito do Município

LUCIANO DIAS

Presidente da Comissão de Seleção

VERA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA

Membro da Comissão de Seleção

DIANA MARIA PICON CAMPOS

Membro da Comissão de Seleção

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:B349FC36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 181

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	181	DATA	9	7	2021
FAVORECIDO	VALDEIR DE OLIVEIRA FARIAS				
DESTINO VIAGEM	CURITIBA-PR				
OBJETIVO DA VIAGEM	ADIANTAMENTO DE 02 DIARIAS COMPLETAS A CIDADE DE URITIBA-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE SERIMONIA DE ENTREGA DE KIT DOS MATERIAIS ESPORTIVOS DO PROGRAMA MAIS ESPORTE TRANSFORME O PARANÁ, NO GINASIO DE ESPORTE DO TARUMÁ. NO DIA 14/07/2021				
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	13-jul-21	12:00	horas		
RETORNO	15-jul-21	12:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	2				
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	507,31				
VALOR TOTAL CONCEDIDO	1.014,62				

Autorizo a Concessão:

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:F03202FE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 183

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	183	DATA	9	7	2021
FAVORECIDO	TELMA NOEMIA DA SILVA MATANOVIC				
DESTINO VIAGEM	PARANAVAL-PR				
OBJETIVO DA VIAGEM	ADIANTAMENTO DE 01 DIARIA REDUZIDA ACIDADE DE PARANAVAL-PR, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA RETIRADA DE VACINAS DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA COVID-19, NA 14ª REGIONAL DE SAUDE NO DIA 10/07/2021.				
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	10-jul-21	7:00	horas		
RETORNO	10-jul-21	13:00			
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	1				
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	47,09				
VALOR TOTAL CONCEDIDO	47,09				
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					